



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

CAIO RAFAEL FEIJÓ SANTOS
ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO
JONATHAN DIEGO RAMOS ALVES

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 969, de 08 de dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias da Prefeitura Municipal da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa.
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 1.028.794,34 (Um milhão, vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais, e trinta e quatro centavos) – Banco.

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira geral, Sr. Hikson Handams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal da Gameleira no encerramento do expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2021.

Hikson Handams da Silva
Adriano José Gomes Filho
Jonathan Diego Ramos Alves
Caio Rafael Feijó Santos



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 969/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **CAIO RAFAEL FEIJÓ SANTOS** matrícula – 992458, **ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO** matrícula – 992462, e **JONATHAN DIEGO RAMOS ALVES** matrícula – 992492, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2021. Juntamente com o Tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA** matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 08 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:ECB98BA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021. Edição 2980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ALEXA ISABELA NUNES DE ANDRADE
GISLAINE BARROS VICENTE DA SILVA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 968, de 08 de dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa.
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 78.748,64 (Setenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos) – Banco.

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira geral, Sr. Hikson Handams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social no encerramento do expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2021.

Bruno José Oliveira do Nascimento
Alexa Isabela Nunes de Andrade
Gislaine Barros Vicente da Silva
Hikson Handams da Silva



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 968/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso I, Alínea “P” da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO** – matrícula 992590, **ALEXA ISABELA NUNES DE ANDRADE** matrícula – 993044, e **GISLAINE BARROS VICENTE DA SILVA** matrícula – 090000, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2021. Juntamente com o Tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA** matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 08 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F9FEFEF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

WESLEY MANOEL GOMES

BRUNA LAÍS CORDEIRO SANTOS

AMANDA KATERYN DOS SANTOS DE MOURA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 971, de 08 de dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa.
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 526.223,91 (Quinhentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e três reais, e noventa e um centavos) – Banco.

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira geral, Sr. Hikson Handams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde no encerramento do expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2021.

Hikson Handams da Silva
Wesley Manoel Gomes
Bruna Laís Cordeiro Santos
Amanda Kateryn dos Santos de Moura





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 971/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **WESLEY MANOEL GOMES, BRUNA LAÍS CORDEIRO SANTOS, e AMANDA KATERYN DOS SANTOS DE MOURA**, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2021. Juntamente com o Tesoureiro **HIKSON HADAMS DA SILVA** matrícula – 992511.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 08 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:F0C5329E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021. Edição 2980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>